



**DECRETO Nº 8.251, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

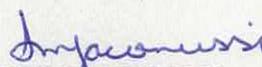
Prorroga a validade do Concurso Público nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 8.022, de 09 de fevereiro de 2015, na forma que estabelece.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002; art. 23 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.796/2014, vol. 02, **DECRETO:**

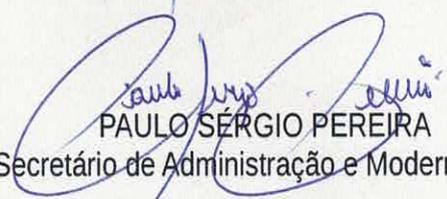
Art. 1º Fica prorrogado até 06/02/2019 o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 8.022, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de janeiro de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
CAMILA BRANDÃO SAREM  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
PAULO SÉRGIO PEREIRA  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOÃO EDUARDO GASPAR  
Respondendo interinamente pela  
Chefia do Gabinete